



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 067 | Uruoca - Ceará | 03 páginas  
Publicação: Quinta-feira, 12 de abril de 2018 | Circulação: Quinta-feira, 12 de abril de 2018

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

|                            |    |
|----------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO .....      | 01 |
| PODER LEGISLATIVO .....    | 03 |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS ..... | 03 |

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 108/2018 URUOCA-CE, 11 DE ABRIL DE 2018**

*Dispões sobre nomeação dos servidores de estágio probatório.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a aplicabilidade do instituto da convalidação dos atos administrativos, autorizado pelo comando legal previsto no art. 22 da Lei Municipal nº 130/2014, de 17/02/2014.

CONSIDERANDO a ratificação exarada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório na relação de servidores com o estágio probatório concluído, anexada;

RESOLVE:

Art.1º Ficam convalidados os respectivos atos de nomeações dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Uruoca, ratificadas as suas permanências no serviço público municipal, detalhada no anexo único, parte integrante desta Portaria.

Parágrafo Único. A permanência do Servidor Público de que trata o caput deste artigo, apenas refere-se ao estágio probatório, não excluindo as possibilidades de demissões previstas em lei.

### ANEXO ÚNICO

| SERVIDOR EFETIVO |   |                  |   |
|------------------|---|------------------|---|
| Nº               | SERVIDOR (A)                              | DATA DE ADMISSÃO | DATA DA CONCESSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO |
| 01               | FRANCISCA AURINEIDE FROTA DA SILVA GALVÃO | 01/06/2014       | 28/02/2018                              |

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 109/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

*Dispõe sobre a definição das carências temporárias para ampliação de carga horária temporária de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam definidas as carências temporárias de profissionais do Magistério, dos Quadros de Servidores Públicos Municipais, para lotação dos servidores públicos efetivos aprovados na Avaliação de Desempenho de que trata o Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018 e que atingiram a pontuação prevista para ampliação de carga horária temporária, nos termos da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017 regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, conforme relação em Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 11 de Abril de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO**  
**CARÊNCIA PARA AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA**  
**HORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**  
**IDENTIFICADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

| SEDE |                       |               |                     |
|------|-----------------------|---------------|---------------------|
| Nº   | CARGO                 | CARGA HORÁRIA | QUANTIDADE DE VAGAS |
| 1    | PROFESSOR POLIVALENTE | 20 H/S        | 01                  |

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIAS**

**PORTARIA SESA Nº 043, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Clece Mariano dos Santos (acompanhante) para realizar exames no Hospital Haroldo Juaçaba e Ana Lucia Moreira Marques para consulta de seu tratamento no Centro de Dermatologia Dona Libânia - CDERM, no dia 24 de Abril de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 473.912.001-15, residente na Rua Raimundo Antônio, Bairro: Alecrim, Nº 356 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 24 de Abril de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 11 de Abril de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**REGISTRE-SE.**  
**COMUNIQUE-SE.**  
**E CUMPRE-SE.**

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIAS**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 003/2018**

Governo Municipal de Uruoca, através da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 01/2018-GAB, para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria da Educação. **RESOLVE CONVOCAR**, o profissional, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na avaliação de desempenho, para fins de ampliação temporária, prevista no Edital Nº 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal Nº 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, abaixo relacionado, a se fazer presente, na data de 12 de abril de 2018 (quinta), das 07h30min às 12h00min e de 14h00min às 17h30min na Secretaria da Educação, localizada na Rua Marcelino Amaral, Nº 93, Roberto Dourado, Uruoca-Ce.

| Nº | NOME DO SERVIDOR (A)        | CARGO                 | LOTAÇÃO |
|----|-----------------------------|-----------------------|---------|
| 01 | GLAUCIVANIA MOREIRA FONSECA | PROFESSOR POLIVALENTE | SEDE    |

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**





## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

